



REDE NACIONAL
**PRIMEIRA
INFÂNCIA**

**SEMINÁRIO:
AVANÇOS DO MARCO LEGAL
DA PRIMEIRA INFANCIA-
PROJETO LEI 6.998.2013**



Rede da Primeira Infância
do Estado do Ceará

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6998, de 2013, do Sr. Osmar Terra e outros, que "altera o art. 1º e insere dispositivos sobre a Primeira Infância na Lei nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências" – PL 6998/13

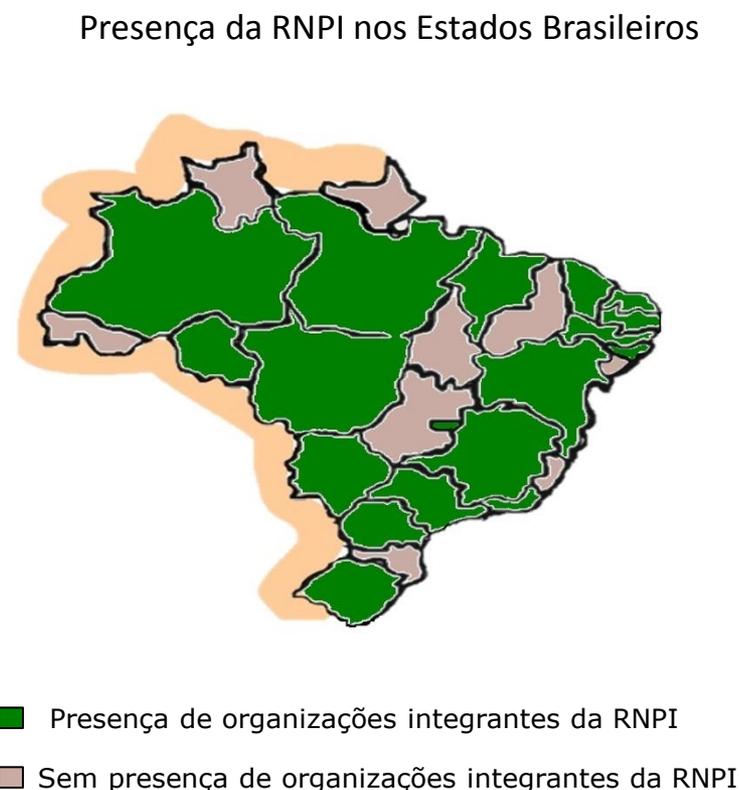
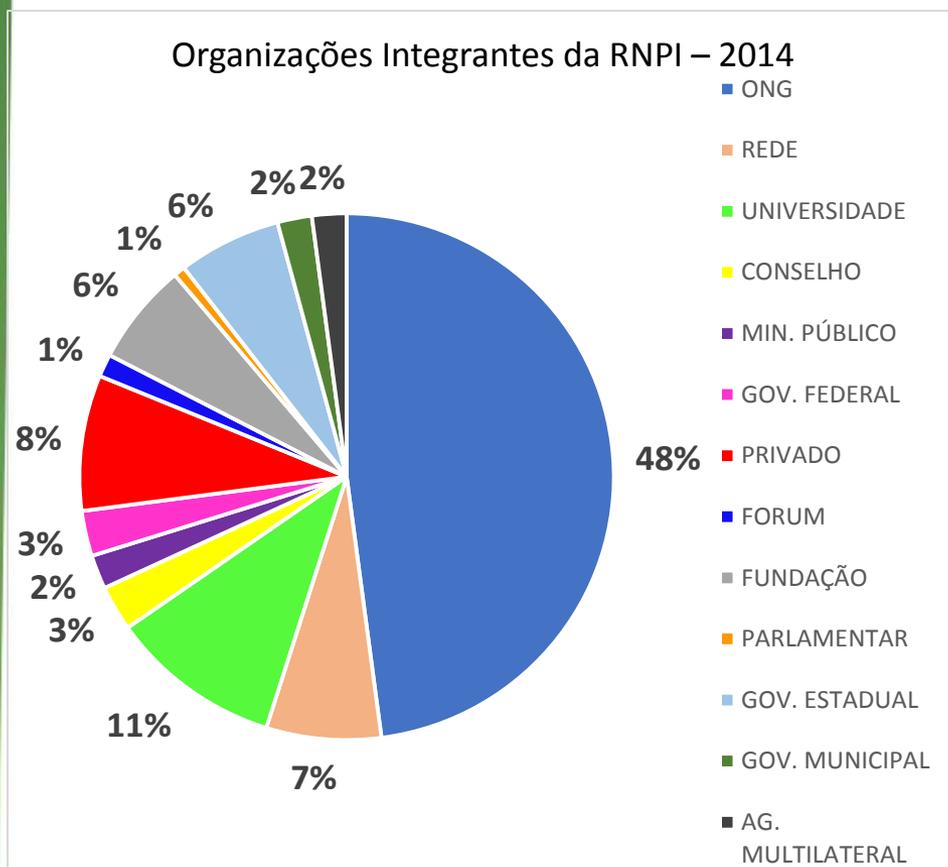
1ª Infância - Brasil

PARA TODAS AS INFÂNCIAS BRASILEIRAS

Região do Brasil	0 a 3 anos	04 a 05 anos	06 anos	Total
Norte	1.232.733	648.097	318.767	2.199.597
Nordeste	3.352.821	1.786.526	899.151	6.038.498
Centro-Oeste	841.050	445.863	221.361	1.508.274
Sudeste	4.106.927	2.180.686	1.090.540	7.378.153
Sul	1.392.362	741.082	364.599	2.498.043
Total	10.925.893	5.802.254	2.894.418	19.622.565

Fonte: Censo demográfico/IBGE 2010 e <http://www.brasilhoje.org.br/mapa.aspx>.

- Articular e mobilizar Organizações e pessoas para defender e garantir os direitos da Primeira Infância-criança até 06 anos de idade.



LEGISLATIVA, ADVOCACY COMUNICAÇÃO SOCIAL, MOBILIZAÇÃO E AÇÕES PROPOSITIVAS

APOIO A

INICIATIVAS QUE
FOCAM SUA ATENÇÃO
NAS POLITICAS
PÚBLICAS
NA PRIMEIRA INFANCIA

DIVULGAÇÃO E
FOMENTAÇÃO AO
DEBATE

ANÁLISES E
SUGESTÕES

Versão A

Versão B

**PL
6.998/2013**

EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS

- **IMPORTANCIA DOS 06 PRIMEIROS ANOS : NA ATENÇÃO, CUIDADO E PROTEÇÃO**

INTEGRAL E INTEGRADA

- **FAMILIA, SOCIEDADE E ESTADO : RESPONSABILIDADES**
- **UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS : PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS**

POLÍTICAS PÚBLICAS

- **DIRETRIZES PARA PI**
- **PRINCIPAL AÇÃO PARA MUDANÇA DAS DISTINTAS REALIDADES DA PI: PLANO DE AÇÃO- PNPI**



Data: 09 de Abril 2014

Estado: CE

1-Organizações Participantes:- REPI-CE

COMDICA- Tânia Gurgel, representação – Maria Leticia M. Moreira

CMDCA- Sobral- Nayara Vieira Mapurunga

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO- Ieda Pires

GABINETE DA PRIMEIRA DAMA- Fortaleza- Maria Leticia M. Moreira

IPREDE – Dayse Campos Sousa

MINISTERIO PÚBLICO- C.A.O.P.I. J – Emanuel Messias C. Xavier

PASTORAL DA CRIANÇA- Inês Prata

PEDIATRA – DIVA FERNANDES

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CE- Regiane Colaço

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CE- Lara M. Silva Costa

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CE- Metilde F. Carvalho

SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE CE- Ana Maria Cavalcante Silva

SEMANA DO BEBE- UNICEF- Lucia Macedo

UNIVERSIDADE CHRITUS – Jocileide Soares e Ana Maria Cavalcante Silva

UNICEF- Tati Andrade

IFAN/RNPI- Luzia Torres Gerosa Laffite



- **Artigo 2- § 6 – AO NASCITURNO e à parturiente será assegurada assistência humanizada ao parto, com direito inclusive , a presença de acompanhante**
- **Artigo 89 – A família, a comunidade , a sociedade e o Estado são corresponsáveis – NO AMBITO DE SUAS RESPECTIVAS COMPETENCIAS , pela proteção**
- **Artigo 89 § 2 A sociedade DEVE participar ATIVAMENTE...**
- **Artigo 89 – As políticas públicas.... III – GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO INFANTIL por meio de suas**
- **Artigo 76 § 2 Fica proibida a publicidade , dirigida as MÃES e SUAS CRIANÇASde alimentos , bebidas pobres em nutrientes e com alto teor de açúcar e gorduras saturadas ou sódio, DE LEITE , FÓRMULAS INFANTIS DE BEBIDAS LATEAS E OUTROS DERIVADOS DO LEITE, ASSIM COMO, MAMADEIRAS, CHUPETAS, CONCHAS, PROTETORES DE MAMILOS, CONFORME AS N.B.C. A.....**



REDE NACIONAL
PRIMEIRA
INFÂNCIA

Rede Nacional Primeira Infância – RNPI



Secretaria Executiva

Instituto da Infância- IFAN



Rua Padre Antônio Tomas, 2420- 14 andar

T: +85+3268-3979- Fortaleza –Ceará

CEP: 60140-160

alornpi@primeirainfancia.org.br

www.primeirainfancia.org.br

www.ifan.com.br